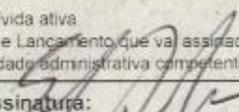
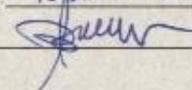
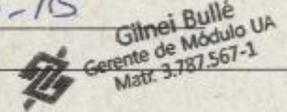


 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS COORDENADORIA DE RECEITAS DE SERVIÇOS E OUTRAS</b></p>	Número/Ano 004/2016	
	Processo/Ano 0022202/2016	
	Data da Lavratura 24/08/2016	Data de Cálculo 24/08/2016
<b>DADOS DO CONTRIBUINTE</b>		
Nome BANCO DO BRASIL S.A.		
CPF/CNPJ 00000000009229	Inscrição Municipal 28924	Telefone (54) 3316-6100
Endereço: R. BENTO GONCALVES, 516		
<b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>		
O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de <b>R\$ 92.317,34 (noventa e dois mil, trezentos e dezesete reais e trinta e quatro centavos)</b> , no período fiscalizado de 01/01/2012 até 31/12/2012. OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.		
<b>INTIMAÇÃO</b>		
Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria de Finanças o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dias, contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo. O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, conforme Art. 101 da Lei Complementar No. 1779/77, com os acréscimos cabíveis. Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa. No exercício das funções deste servidor público da Secretaria de Finanças, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será presente a autoridade administrativa competente.		
<b>Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipal:</b>	<b>Matricula nº:</b>	<b>Assinatura:</b>
Sandro de Paula Ribeiro - Agente Fiscal de Arrecadação	22601	 Sandro de Paula Ribeiro Agente Fiscal de Arrecadação Matricula 22.601 - G E F
<b>APÊNDICES</b>		
Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices: APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO APÊNDICE IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL		
<b>CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via. Nome: <u>Gilnei Bullé</u> RG/CPF: <u>5060310201</u> Cidade/Estado: <u>Passo Fundo - RS</u> Data de Ciência: <u>25/08/16</u> Assinatura:  Telefone: <u>54-3316-6158</u>  <b>Gilnei Bullé</b> Gerente de Módulo UA Matr. 3.787.567-1		
<input type="checkbox"/> O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____. Testemunhas: Nome: _____ Assinatura: _____ Nome: _____ Assinatura: _____		
<b>ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE</b>		
A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal.		